
DECRETO Nº 605, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **AURINETE BEZERRA ARAUJO VIANA DE MELO**, ex-professora e ex-vereadora deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2022, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal